



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 050/2010**

Revogar a Portaria nº. 105 de 13 de março de 2000 que designou a servidora **RENATA DELGADO SOUZA**.

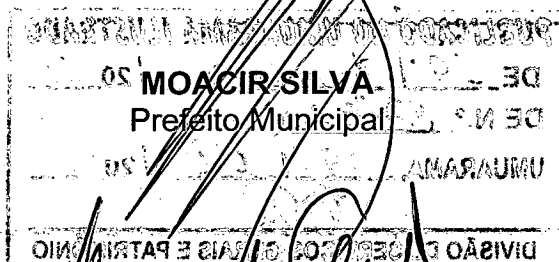
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº. 105 de 13 de março de 2000 que designou a servidora **RENATA DELGADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.136-7-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com dois períodos, um com admissão em 12 de março de 1979 e nomeação em 01 de março de 1995 e outro com nomeação em 01 de maio de 1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Educação, para desempenhar a função de Coordenador da Escola Municipal Jardim União, a contar de 04 de janeiro de 2010.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2010.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 050/2010

Revogar a Portaria nº 105 de 13 de março de 2000 que  
designou a servidora RENATA DELGADO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 105 de 13 de março de 2000 que designou a  
servidora RENATA DELGADO SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº  
8.882.198-7 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com dois  
pedidos, em comissão em 15 de março de 1979 e nomeação em 01 de março de  
1993 e outro com nomeação em 01 de maio de 1991 pelo regime Estatístico, lotada na  
Secretaria de Educação, para desempenhar a função de Coordenador da Escola  
Municipal Jardim União, a contar de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2010.

DE N.º

UMUARAMA, 15 de janeiro de 2010.

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |               |
| DE 19/01/2010                           | DE 19/01/2010 |
| DE N.º 87/82                            |               |
| UMUARAMA, 19/01/2010                    |               |
| UMUARAMA ILUSTRADO                      |               |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |               |

ARMANDO CORTES FILHO  
Secretário de Administração